



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Quarta Seção da 14ª Região de Polícia Militar

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 137057016 - PMMG/14RPM/P4

Curvelo, 07 de abril de 2026.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica de Preços (COTEP)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e higienização em aparelhos de ar-condicionado tipo Split e serviço de manutenção preventiva com substituição de filtro em bebedouros de água.

RECURSO AUTORIZADO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico (art. 4º, Res. Seplag nº 115/2021).

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê a dispensa facultativa de ETP mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nos termos do art. 4º, §1º, inciso I, da Resolução Seplag nº 115/2021.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA: Diante do baixo valor total da contratação (R\$ 2.500,00), da simplicidade técnica do objeto (serviços comuns de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros), da ausência de complexidade ou risco sistêmico, e da necessidade de celeridade para garantir a salubridade e o bem-estar no ambiente de trabalho (princípio da eficiência, art. 5º da Lei nº 14.133/2021), dispensa-se a elaboração do ETP, sem prejuízo ao planejamento ou à economicidade, mediante autorização da autoridade competente.

Aprovado,

CARLOS WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM

Chefe da Seção de Apoio Logístico - P4/14ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willian Pereira dos Santos, Major PM**, em 28/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137057016** e o código CRC **2BF996B2**.